

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 03/05/2023 - Hora: 10:28

Data do Pedido: 03/05/2023
Data Limite para Entrega de Proposta: 09/05/2023
Projeto: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: RENATA IMACULADA SOARES PEREIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1614 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 - COMPLEMENTO, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MÓDULO WIFI	KIT	10,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: ESP32 COM SUPORTE DE BATERIA, GPS NEO-6M (COM ANTENA INTEGRADA) E LORA 915MHZ; DUAL-CORE TENSILICA LX6; CLOCK DE ATÉ 240 MHZ; MEMÓRIA INTERNA DE 520 KB (SRAM); MÓDULO 802.11 B/G/N WIFI INTEGRADO; CONEXÃO WIFI 2,4 GHZ; DUAL BLUETOOTH (CLÁSSICO E BLE); TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 2,2 V E 3,6 V; ENTRADA MICRO USB (PARA PROGRAMAÇÃO E ENERGIZAÇÃO); 26 PINOS; CONVERSOR ANALÓGICO-DIGITAL (ADC); INTERFACES SPI, UART, I2C, PWM; CONVERSOR DIGITAL-ANALÓGICO (DAC); CHAVE LIGA-DESLIGA; CONECTOR PARA BATERIA LI-ION 18650; CARREGA E TRABALHA AO MESMO TEMPO; LED INDICADOR DE CARGA DA BATERIA; MEMÓRIA FLASH DE 4 MB; GPS NEO-6M; ANTENA CERÂMICA; SALVA A CONFIGURAÇÃO NA EEPROM; DIMENSÕES: 100 MM X 39 MM X 19 MM; ACOMPANHA: 01 MÓDULO WIFI ESP32 COM SUPORTE DE BATERIA, GPS E LORA 915MHZ; 02 BARRAS DE PINOS 13 x1 E 01 ANTENA PARA COMUNICAÇÃO LORA.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL</p>			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MICRO SD CARD	UNIDADE	30,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: CAPACIDADE: 32GB; VELOCIDADE DE LEITURA: ATÉ 100MB/S; VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: ATÉ 90MB/S; CLASSE: 10; BARRAMENTO UHS-I; VELOCIDADE DE VÍDEO: U3, A1, V30; FATOR DE FORMA: MICROSDHC; DIMENSÕES: 15 X 11 X 1 MM.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL</p>			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MÓDULO ESP32	UNIDADE	40,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: MÓDULO ESP32 DEVELOPMENT BOARD ESPECIFICAÇÕES: - CPU: XTENSA® DUAL-CORE 32-BIT LX6 - ROM: 448 KBYTES - RAM: 520 KBYTES - FLASH: 4 MB - CLOCK MÁXIMO: 240MHZ - WIRELESS PADRÃO 802.11 B/G/N - CONEXÃO WIFI 2.4GHZ (MÁXIMO DE 150 MBPS) - ANTENA EMBUTIDA - CONECTOR MICRO-USB - WI-FI DIRECT (P2P), P2P DISCOVERY, P2P GROUP OWNER MODE E P2P POWER MANAGEMENT - MODOS DE OPERAÇÃO: STA/AP/STA AP - BLUETOOTH BLE 4.2 - PORTAS GPIO: 11 - GPIO COM FUNÇÕES DE PWM, I2C, SPI, ETC - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 4,5 ~ 9V - TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 110-460800BPS - SUPORTA UPGRADE REMOTO DE FIRMWARE - CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL (ADC) - DISTÂNCIA ENTRE PINOS: 2,54 MM</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL</p>			
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CONVERSOR	UNIDADE	10,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: REFERÊNCIA: ADS1115; PRECISÃO DE 16 BITS; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 2 A 5.5VDC; BAIXO CONSUMO DE CORRENTE; TAXA DE DADOS PROGRAMÁVEL: 8SPS A 860SPS; OSCILADOR INTERNO; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO I2C; 4 ENDEREÇOS I2C DISPONÍVEIS; COMPARADOR PROGRAMÁVEL; AMPLIFICADOR DE GANHO PROGRAMÁVEL (PGA); DIMENSÕES: 28 X 17 X 2,5MM.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: RODOVIA AL 110, 359, IFAL CAMPUS ARAPIRACA, ARAPIRACA, DEP. NEZIN, AL</p>			

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos



Pedido de Cotação
Número: 00556/2023

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 03/05/2023 - Hora: 10:28

adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.